

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS  
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE – SC**

Bandeirante – SC, 11 de março de 2019.

**RESOLUÇÃO Nº 03/2019**

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO SISPACTO DO ANO DE 2019.**

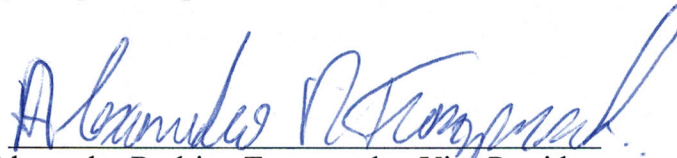
O Conselho Municipal de Saúde do Município de Bandeirante – SC, de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 5, DE 19 DE JUNHO DE 2013, Resolução 453 de 10 de maio de 2012, Leis Federais 8080/90 e 8142/90, Lei Complementar Nº 141, de 13 de Janeiro de 2012 que dispõe sobre as a necessidade de construção ascendente e de compatibilização sistêmica, deliberações dos instrumentos de planejamento e gestão em saúde:

**RESOLVE:**

1º - Aprovar o Instrumento do SISPACTO para o ano de 2019 conforme debate e deliberação do Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 11 de março de 2019.

2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

3º - Registre e publique-se a presente resolução.

  
Alexandre Rodrigo Trampusch – Vice Presidente



Eliane Baú

Secretária do Conselho Municipal de Saúde

**Conselheiros**

